

**COMISSÃO ELEITORAL  
ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO  
CONSULTIVO DA UCMMAT – BIÊNIO 2021/2022**

**COMPOSIÇÃO DE CHAPAS**

**CHAPA “GESTÃO, UNIÃO E TRANSPARENCIA”**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

CARGO	NOME		MUNICÍPIO
PRESIDENTE	BRUNO LINS RIOS		VÁRZEA GRANDE
1º VICE-PRES.	MARCOS RIBEIRO		CÁCERES
2º VICE-PRES.	MAURICIO PEREIRA GOMES		SORRISO
3º VICE-PRES.	ROCELIO COSTA GARCIA		SINOP
4º VICE-PRES.	VALDEI LEITE GUIMARÃES		BARRA DO GARÇAS
5º VICE-PRES.	ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR		RONDONÓPOLIS
1º SECRETÁRIO	EMANUEL MUSSA MUI PINHEIRO		CUIABÁ
2º SECRETÁRIO	VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE		ALTO TAQUARI
3º SECRETÁRIO	PATRÍCIA PAIVA ALENCAR		SÃO FELIX DO ARAGUAIA
1º TESOUREIRO	LUCIANE BUNDCHEN MACEDO		PORTO DOS GAÚCHOS
2º TESOUREIRO	DAVID XAVIER DE MATOS		LAMBARI D'OESTE
3º TESOUREIRO	ZILMAI FERREIRA DE JESUS		NOBRES

**CONSELHO FISCAL**

CARGO	NOME		MUNICÍPIO
MEMBRO EFET.	ALCINO OLIVEIRA MOURA		SÃO JOSE DO XINGU
MEMBRO EFET.	GERALDO DONIZETE DA SILVA		SÃO JOSE DO RIO CLARO
MEMBRO EFET.	CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR		PONTES E LACERDA
MEMBRO EFET.	MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO		SANTO ANTONIO DO LEVERGER
SUPLENTE	CLAUDIO ALVES DA COSTA		SANTA TEREZINHA
SUPLENTE	ROMEU ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA		MIRASSOL D'OESTE

**CONSELHO CONSULTIVO**

CARGO	NOME		MUNICÍPIO
MEMBRO EFET.	EDNALDO FRAGAS DA SILVA		NOVA XAVANTINA
MEMBRO EFET.	VILMAR LOPES VIANA		JAURO
MEMBRO EFET.	LUIZ CARLOS MACHADO JUNIOR		ALTO ARAGUAIA

## REGISTRO DE CHAPAS

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O prazo para o registro das chapas será do dia 26 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, até as 17h00m, na Sede da UCMMAT, nos termos do art. 40, do Estatuto da UCMMAT.

O requerimento de registro de Chapa deverá ser formulado em três vias, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, e deverá ser instruído com ficha contendo o nome completo do candidato, o cargo pleiteado, telefone para contato e a Câmara de qual é membro, assim como, autorização escrita, específica e individual assinada pelo componente da Chapa, com cópia legível do documento de identificação RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação anexo.

A autorização, bem como, a cópia do documento de identificação supramencionados no *caput* poderão ser digitalizados e enviados por e-mail, no endereço eletrônico: [eleicao@ucmmat.org](mailto:eleicao@ucmmat.org).

O candidato a Presidente deverá, no ato do protocolo do registro da chapa, assinar a ficha de Cadastro de Candidatos do TRE/MT, disponibilizada pela Comissão Eleitoral, bem como, fornecer foto em formato digital JPG, com tamanho de 161 pixels de largura e 225 pixels de altura, para utilização nas urnas eletrônicas, sob pena de indeferimento do registro da sua candidatura.

O requerimento de registro da chapa será feito por meio do candidato a Presidente ou por procurador com procuração específica, registrada em Cartório, em que deve constar os poderes para realização de todos os atos pertinentes a chapa, sob pena de invalidade do registro.

Será recusado o registro da Chapa que não preencher todos os cargos, bem como, os demais requisitos constantes deste Regimento Interno.

Encerrado o prazo para pedido de registro de chapas, em ato subsequente será realizado sorteio para designar a numeração das Chapas concorrentes e lavrada ata circunstanciada.

No mesmo dia constante no *caput*, a Comissão Eleitoral divulgará até as 18h00m, o deferimento ou indeferimento do registro de chapa.

Após a divulgação das chapas deferidas ou indeferidas será aberto prazo no primeiro dia útil subsequente, das 08h00m às 17h00m, para interpor impugnação, a ser protocolada junto a Comissão Eleitoral.

Será cancelado o registro da chapa caso ocorra renúncia do candidato a presidente ou mais de 50% dos membros da respectiva chapa.

Havendo renúncia de até 50% dos candidatos da respectiva chapa, o candidato a Presidente terá o prazo de dois dias úteis para preenchimento dos cargos vagos e/ou até as 17h00m do dia anterior à eleição.